

DECRETO Nº 75 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto n.º 30/2018, que dispõe sobre a permissão de uso concedida à Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia Santa Edwiges, e autoriza a permissão de uso de bem público municipal em favor da Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público primário consubstanciado na destinação de imóvel público para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais e comunitárias;

Considerando que o referido imóvel se encontra atualmente utilizado pela Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, impondo-se, portanto, a regularização da ocupação a fim de assegurar segurança jurídica e transparência na gestão patrimonial;

Considerando o processo administrativo, GESPRO nº 1068448/2025, no qual restou demonstrada a pertinência da utilização do imóvel pela Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, em substituição à atual permissionária, em razão da relevância das atividades de cunho social por ela desenvolvidas;

Considerando o artigo 105, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza a permissão de uso de bens públicos, a título precário, por ato unilateral da Prefeita Municipal, mediante Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.923/0001-82, autorizada a utilizar, a título de permissão de uso gratuita e precária, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o imóvel público matriculado sob

o nº 50.592, localizado na Rua Santa Terezinha (Antiga Avenida “A”) esquina com Rua Arenópolis (Antiga Rua “05”), “Núcleo Habitacional Cabo Michel”, Lote 01, Quadra 03, Várzea Grande – MT, com 2.500,00 m², para o desenvolvimento de atividades sociais e comunitárias.

Art. 2º A permissão de uso reger-se-á pelas seguintes condições:

I – o imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para as finalidades de interesse social constantes do pedido da entidade;

II – é vedada a cessão, transferência ou alteração da destinação do imóvel sem prévia anuência do Município;

III – a permissionária deverá zelar pela conservação e manutenção do bem público, responsabilizando-se por eventuais danos;

IV – o Município poderá revogar a presente permissão a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou descumprimento das condições ora fixadas, sem que caiba à permissionária direito à indenização.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias à lavratura do Termo de Permissão de Uso e Responsabilidades entre o Município e a entidade beneficiária.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 30/2018, de 23 de maio de 2018, que concedeu permissão de uso à Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia Santa Edwiges.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 08 de setembro de 2025.



FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita..... 01
Decreto..... 01

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 75 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto n.º 30/2018, que dispõe sobre a permissão de uso concedida à Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia Santa Edwiges, e autoriza a permissão de uso de bem público municipal em favor da Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público primário consubstanciado na destinação de imóvel público para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais e comunitárias;

Considerando que o referido imóvel se encontra atualmente utilizado pela Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, impondo-se, portanto, a regularização da ocupação a fim de assegurar segurança jurídica e transparência na gestão patrimonial;

Considerando o processo administrativo, GESPRO n.º 1068448/2025, no qual restou demonstrada a pertinência da utilização do imóvel pela Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, em substituição à atual permissionária, em razão da relevância das atividades de cunho social por ela desenvolvidas;

Considerando o artigo 105, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza a permissão de uso de bens públicos, a título precário, por ato unilateral da Prefeita Municipal, mediante Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Associação Caminhando Para Mais um Sonho – ACAMIS, inscrita no CNPJ sob n.º 14.904.923/0001-82, autorizada a utilizar, a título de permissão de uso gratuita e precária, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o imóvel público matriculado sob o n.º 50.592, localizado na Rua Santa Terezinha (Antiga Avenida "A") esquina com Rua Arenápolis (Antiga Rua "05"), "Núcleo Habitacional Cabo Michel", Lote 01, Quadra 03, Várzea Grande – MT, com 2.500,00 m², para o desenvolvimento de atividades sociais e comunitárias.

Art. 2º A permissão de uso reger-se-á pelas seguintes condições:

I – o imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para as finalidades de interesse social constantes do pedido da entidade;

II – é vedada a cessão, transferência ou alteração da destinação do imóvel sem prévia anuência do Município;

III – a permissionária deverá zelar pela conservação e manutenção do bem público, responsabilizando-se por eventuais danos;

IV – o Município poderá revogar a presente permissão a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou descumprimento das condições ora fixadas, sem que caiba à permissionária direito à indenização.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias à lavratura do Termo de Permissão de Uso e Responsabilidades entre o Município e a entidade beneficiária.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 30/2018, de 23 de maio de 2018, que concedeu permissão de uso à Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia Santa Edwiges.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 08 de setembro de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.